

MUNICÍPIO DO SABUGAL**Aviso n.º 27817/2025/2**

Sumário: Delegação de competências do presidente da Câmara do Sabugal no vereador em regime a tempo inteiro Paulo José Nabais da Cruz.

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo n.º 159 do mesmo Código, torna público que delegou no Senhor Vereador Paulo José Nabais da Cruz, as seguintes competências com efeitos ao dia 03 de novembro de 2025:

- a) Representar o município em juízo e fora dele, no âmbito das áreas funcionais que lhe foram distribuídas;
- b) Autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite de 30.000,00 Euros, no âmbito das áreas funcionais que lhe foram distribuídas;
- c) Adquirir bens e serviços até ao limite de 30.000,00 Euros;
- d) Autorizar o pagamento das despesas realizadas;
- e) Assinar ou visar a correspondência da câmara municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos;
- f) Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos no âmbito das áreas funcionais que lhe foram distribuídas;
- g) Modificar ou revogar os atos praticados por trabalhadores afetos às áreas funcionais que lhe foram distribuídas.

3 de novembro de 2025. — O Presidente da Câmara, Vitor Manuel Dias Proença.

319727051